



## **PORTARIA Nº 1.684/2021**

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica prorrogado prazo estabelecido pela Portaria nº 1.639 de 10 de setembro de 2021, que nomeou a Comissão para apurar Processo Administrativo Disciplinar nº 005968/2019, quanto a desvios de conduta de servidor, para mais 60 (sessenta) dias, com amparo no artigo 155 da Lei nº 1.115/2013.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante – ES, 04 de novembro de 2021.

  
**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal